



## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### Projeto de Lei nº. 008/2008

#### I – Relatório:

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a remuneração do Agente Comunitário de Saúde.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se o atendimento da portaria nº. 1761 de 24 de julho de 2007 da União, que fixa remuneração aos agentes comunitários no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), visto que a verba referida é destinada especificamente ao pagamento de agentes comunitários, não podendo ser utilizada de outra forma.

#### III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

#### De acordo:

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente

Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário